



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de MARILIA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352900501-464-000172-1-3**

DATA DE VALIDADE: **25/09/2025**

Nº PROCESSO: 99/21
Nº PROTOCOLO: 154354/2024 DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2024
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: VETSHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: VETSHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS
CNPJ / CPF: 30.112.090/0001-73
LOGRADOURO: Rua AFONSO TANURI NÚMERO: 290
COMPLEMENTO:
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARILIA
CEP: 17512-110 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MILENA FRIOLANI**

CPF: **13155767839**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15931**

CONSELHO REGIONAL: **CRMV**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LAURA MENDES CASTILHO**

CPF: **41862764808**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **108.181**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 352900501-464-000172-1-3	DATA DE VALIDADE: 25/09/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: PRODUTOS PARA SAÚDE	
ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA	
DISTRIBUIR	

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MARILIA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

<u>MARILIA</u>	<u>11/10/2024</u>
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1743196472467

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>